

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS**

### **Aviso n.º 425/2004 de 27 de Abril de 2004**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 12 de Abril de 2004, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Presidente da Câmara, por despachos de 2 e 13 de Janeiro de 2002, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e o artigo 3º do Decreto - Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, procedi à reclassificação profissional de Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio, Leitor Cobrador de Consumos, na categoria de Fiscal de Leituras e Cobranças, do quadro de pessoal deste Município, nos termos conjugados das alíneas b) e c) do artigo 2º e al. a), n.º 1 do artigo 5º do Decreto - Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O funcionário é dispensado do requisito previsto na al. b) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto - Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por exercer, há mais de um ano, as funções correspondentes à nova carreira.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Abri de 2004. - O Vereador com competência delegada, Bráulio Francisco da Fonseca Rodrigues.